



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0873/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23495.000234.2020-90;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 140/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 13 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 07 de junho de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **PAULO JASSIN GUTIERREZ**, para D II-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação, “*Lato Sensu*”, em Ensino e Treinamento dos Esportes Coletivos, em nível de Especialização, pela Faculdade Sogipa de Educação Física - SOGIPA.

Pelotas, 20 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/05/2020 18:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62063

Código de Autenticação: ea9329b83f

